



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 042/2024

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2023**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 039/2024, de 20/02/2024:

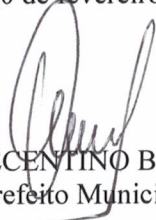
FUNCIONÁRIOS	CARGO
Ana Claudia Fonseca	Cobrador
Edson Aparecido de Melo	Motorista
José Roberto Inocêncio	Operador de ETA
Leandro Cabral	Agente Administrativo
Lorival de Moraes	Operador de ETA
Mauro Maurilio Pandini Junior	Ajudante de Serviços Diversos
Odair Zanchetta	Motorista
Regina Celia dos Santos de Melo	Ajudante de Serviços Diversos
Renan Henrique Lourenço	Agente Administrativo
Renato Thome	Operador de ETA
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo

Art. 2.º - Transformar o prêmio provisório em prêmio permanente de mérito, conforme artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 115/2008, tendo em vista que os funcionários acima fizeram jus ao prêmio de mérito provisório por 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete